



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.000. Salvador - Bahia. Terça-feira, 11/10/2022.

Portaria DIREF institui e regulamenta procedimentos de atuação da Equipe Permanente Disciplinar da JFBA



Por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 332/2022 - assinada pelo juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, em 07/10/2022 - foi instituída a Equipe Permanente Disciplinar no âmbito da SJBA e Subseções Judiciárias vinculadas, regulamentando os procedimentos pertinentes à realização de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e revogando a Portaria SJBA-DIREF 5387880, de 1º de fevereiro de 2018.

A Equipe Permanente Disciplinar tem a finalidade de instruir Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância na apuração de irregularidades administrativas ou prática de infrações funcionais cometidas por servidores lotados neste órgão. Atuará pelo prazo de dois anos ou por período indicado na Portaria de designação expedida pelo diretor do Foro, e será composta por 16 servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo, sendo 8 da área fim, 4 das Subseções Judiciárias vinculadas e 4 da área meio, que formarão quatro comissões distintas, que atuarão em sistema de rodízio na distribuição dos processos disciplinares instaurados.

O normativo estabelece que cada Comissão investigativa será constituída, ne-

cessariamente, pelo presidente, secretário, terceiro membro e suplente. As varas judiciais, em sistema de rodízio sucessivo, contribuirão na constituição da Equipe Permanente Disciplinar indicando um servidor da unidade, com escolaridade de nível superior, de preferência Bacharel em Direito, e que deverá ser ocupante de função comissionada ou cargo em comissão. Cada comissão deverá contar com, ao menos, um analista judiciário e/ou diretor de Secretaria, que atuará como presidente.

Com o novo regramento, as designações das unidades obedecerão aos seguintes critérios: I; as Varas Federais serão escolhidas por rodízio, em ordem crescente de numeração e nas Subseções Judiciárias, por ordem alfabética; II) as Varas Federais e as Subseções Judiciárias indicarão um servidor, nos termos indicados pela Portaria; III) a Equipe Permanente Disciplinar deverá contar com, ao menos, dois diretores de Secretaria indicados pelas Subseções Judiciárias e Varas Federais e, não havendo indicação espontânea, serão escolhidos dois diretores de Secretaria (um representante das Varas e outro das Subseções), com maior tempo de serviço prestado no cargo em comissão; IV) os servidores indicados pelos núcleos administrativos atuarão como suplentes nas comissões a serem constituídas.

A reorganização da estrutura das Comissões investigativas foi prioridade da atual gestão administrativa, pela necessidade de aprimorar os procedimentos relativos às apurações de eventuais infrações disciplinares prática

Para conferir a Portaria SJBA-DIREF nº 332/2022 na íntegra basta acessar o [link https://bit.ly/3TdnRuW](https://bit.ly/3TdnRuW).

Desembargadora federal Neuza Maria Alves da Silva toma posse como membro honorário do IAB-BA

Na última sexta-feira, 7/10, a desembargadora federal aposentada Neuza Maria Alves da Silva tomou posse como membro honorário do Instituto de Advocacia da Bahia. A cerimônia foi realizada no auditório Desembargadora Olny Silva, no prédio-sede do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA).

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades locais e nacionais. O juiz federal vice-diretor do Foro, Fábio Rogério França Souza, esteve presente representando a direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia.

Os membros honorários do Instituto de Advocacia da Bahia são personalidades da carreira jurídica com grande atuação no exercício profissional e que prestam relevantes serviços à advocacia e à sociedade. A escolha da desembargadora federal Neuza Maria Alves da Silva é um merecido reconhecimento por todo trabalho desenvolvido por ela, ao longo dos anos, no exercício da prestação jurisdicional, sendo referência na Bahia, no Brasil e mesmo fora do nosso país.



Foto: Ascom PJBA

Neuza Maria Alves da Silva ingressou na magistrada federal pela Seção Judiciária de Rondônia, em 26 de agosto de 1988, onde assumiu a titularidade da 2ª Vara Federal. Desempenhou a função provisória de juíza auxiliar junto à 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, e em outubro do mesmo ano, tornou-se juíza federal titular da 8ª Vara Federal/BA. Em maio de 1989, assumiu a titularidade plena da 5ª Vara Federal/BA. Tomou posse como desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 17 de dezembro de 2004, promovida pelo critério de merecimento.

Não perca última aula de Direito Constitucional com o juiz federal Dirley da Cunha Júnior

Jornada de

ATUALIZAÇÃO NON
JURÍDICA NON
DIREITO CONSTITUCIONAL

INSTRUTOR: Juiz Federal DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa/Portugal. Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP.
MODALIDADE: On-line, via Microsoft Teams.
CERTIFICADO*: CH de 2h por participação em cada encontro.



TEMA:

Teoria dos Princípios e Interpretação Constitucional

Data: 13/10 | 15h às 17h

*Requisito de frequência mínima de 75% da carga horária do evento a ser certificado.



NÃO É NECESSÁRIO INSCRIÇÃO

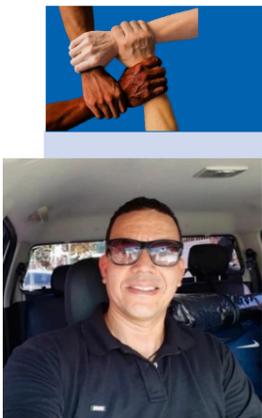
O link de acesso será encaminhado por e-mail.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Mês do Servidor



“Ser servidor(a) é ter a missão de dar o melhor de si, tendo o bem-estar da população como objetivo. É testemunhar as mudanças e transformações sociais com um olhar privilegiado - e que

por isso mesmo exige grande sensibilidade e capacidade de se colocar no lugar do outro.”

Parabéns a todos os colegas servidores públicos do Brasil, especialmente aos mais de 960 que fazem parte do nosso quadro da Justiça Federal da Bahia e que abrilhantam o Serviço Público Federal com suas ideias e projetos.

Por Linaldo Menezes de Castro, servidor lotado na Representação do TRF1.

Aniversariantes

Hoje: Liana Caldas Vieira da Silva (17ª Vara), Cláudio Alves Litieri Brentz (Nuaud), Raul Farias Bernardino (Juazeiro), Marcos Antonio Bezerra de Carvalho (NucGE), Amanda Vieira do Nascimento Rocha (Bom Jesus da Lapa), Mário Caldas Santos Neto (3ª Vara), Paulistevão de Oliveira Souza Nascimento (Sepol), Alex Souza dos Santos (Itabuna). **Amanhã:** Priscila Correa de Carvalho (3ª Vara), Anna Mabel da Paz Carneiro (2ª Vara), Juliana Guimarães Santos (Ilhéus), Vicente Paulo Magalhães Filho (Nucju), Bruna Alves Cardoso (Bom Jesus da Lapa). **Quinta-feira:** Flávio Cedraz da Silva (Irecê), Célio Brito Santos (Vitória da Conquista), Ana Carolina Ferreira dos Santos Fujita (4ª Vara), Carina Rabelo Brunetti (2ª Vara).

Parabéns!